

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA $C\: \acute{O}\: P\: I\: A$

## LEI Nº 1.768

De 26 de fevereiro de 1971

Reduz aliquota de subscrição de ações do Hotel Morada do Şol - S/A., destina o saldo e dá outras providências.

Artigo  $1^{\circ}$  - A contar de  $1^{\circ}$  de Janeiro de 1971, fica reduzida para 6% (seis por cento) a aliquota a que se refere o artigo  $2^{\circ}$ , da Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.696, de 30 de - maio de 1969.

Artigo 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a aplicar o saldo da aliquota a que se refere o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.696, de 30 de maio de 1969, oriundo da redução determinada pelo artigo anterior, nas obras seguintes: Cemitério das Cruzes, 2% (dois por cento);
Pronto Socorro Municipal, 5% (cinco por cento); e, Paço Municipal, 12% (doze por cento).-

Artigo  $3^{\circ}$  - As despêsas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigantes, e su plementadas se necessário.

Artigo 4º - Nos futuros orçamentos serão consignadas as dotações próprias para atender so disposto nesta - lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de lei 1/71

Processo 1/71

Autor: Prefeitura do Municipio de Araraquara

adna/.